



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
23º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 13509

VALIDADE: 04/11/2017

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: MARTINELY MARQUES SILVA DINIZ - ME
Nome Fantasia: MARTINELY MARQUES SILVA DINIZ - ME
CNPJ/CPF: 10.850.382/0001-04
CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Resp. Técnico: MARTINELY MARQUES SILVA DINIZ
ART/RRT: **CREA/CAU:**
Lotação: N/A **Área:** 215.00 m² **Risco Incêndio:** BAIXO
Endereço: Av Presidente Kennedy, Nº 140
O ESTABELECIMENTO TEM 3 PAVIMENTOS POIS O RESTAURANTE E EM B, EM FRENTE A RODOVIARIA
Bairro: BEIRA RIO **Cidade:** PARAUAPEBAS
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: No momento da vistoria o Estabelecimento atendia as Exigências Contra Incêndio e Pânico.
Qualquer modificação será de responsabilidade do Proprietário.

Aprovações

SGT BM HERMES GOMES DE ANCHIETA
MAJOR WAULISON FERREIRA PINTO

Vistoriador
Homologador

04/11/2016
04/11/2016

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.